

## Concurso Cultural “Ifap bem na foto”

### Regulamento

1. O Concurso Cultural “Ifap bem na foto” é uma iniciativa do Departamento de Informação, Comunicação e Eventos (Deice) destinada a todos os estudantes regularmente matriculados em uma das unidades do Instituto Federal do Amapá (Ifap), seja nos cursos presenciais ou a distância, seja do Ensino Médio, Superior ou em cursos de Pós-graduação.
2. O Concurso Cultural “Ifap bem na foto” visa estimular o olhar fotográfico dos estudantes para mostrar o que percebem de positivo em sua cidade e na unidade do Ifap na qual estudam;
3. Estarão aptas a participar do presente Concurso Cultural imagens que transmitam uma mensagem visual positiva sobre a instituição, podendo evidenciar o seu ambiente, sua estrutura, pessoas que fazem parte da instituição realizando suas atividades e cenas que retratem os avanços que as ações do Ifap levam para cada município em que possui unidades;
4. As fotografias que não respeitarem o que é dito no item 3 deste regulamento serão desclassificadas pela Comissão do Concurso Cultural “Ifap bem na foto”;
5. As fotografias que mostrarem pessoas (alunos, servidores, terceirizados ou comunidade externa), com destaque na cena retratada, devem ser inscritas com o “Termo de Autorização do Uso de Imagem” (anexo I e II), devidamente assinados pelas pessoas que aparecem nas imagens inscritas;
6. As fotografias que não respeitarem o que é dito no item 5 deste regulamento serão desclassificadas pela Comissão do Concurso Cultural “Ifap bem na foto”;
7. A Comissão de Seleção selecionará 12 imagens entre as inscritas. Estas, como premiação, farão parte de uma exposição virtual que será exibida nos canais institucionais de comunicação do Ifap e também serão utilizadas na produção das agendas e dos calendários institucionais do ano de 2020;
8. Ao se inscrever no Concurso Cultural “Ifap bem na foto”, o estudante declara que é autor das imagens submetidas, que conhece e concorda com este regulamento, cedendo o direito de uso das referidas imagens ao Ifap, podendo essas serem veiculadas sem ônus financeiro algum para a instituição;
9. Cada estudante pode inscrever até três fotografias;
10. Os interessados em participar do Concurso Cultural “Ifap bem na foto” devem realizar sua inscrição preenchendo as informações solicitadas e anexando os arquivos de sua(s) foto(s) neste [link](#);

11. A Comissão de Seleção do Concurso Cultural “Ifap bem na foto” será composta por três membros indicados pelo Deice que selecionarão as doze fotografias vencedoras;

12. Caso o número de inscritos ou de fotos selecionadas pela Comissão de Seleção do Concurso Cultural “Ifap bem na foto” seja menor que doze, os materiais institucionais (agenda e calendário) serão também compostos por imagens produzida pelos membros das equipes de comunicação do Ifap;

13. Os casos que, por ventura, não estejam contemplados nesse regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão de Seleção do Concurso Cultural “Ifap bem na foto”;

15. O cronograma do Concurso Cultural “Ifap bem na foto” é o seguinte:

Item	Descrição da etapa	Data
01	Lançamento do Concurso Cultural “Ifap bem na foto”	<b>19/8/2019</b>
02	Período de inscrição no Concurso Cultural “Ifap bem na foto”	<b>21/8/2019 a 03/9/2019</b>
03	Período de análise das fotografias inscritas	<b>04/9/2019 a 06/9/2019</b>
04	Divulgação do resultado com o nome e unidade dos estudantes que tiveram sua fotografia selecionada	<b>09/9/2019</b>

Macapá, 16 de agosto de 2019

---

André Lima Martins  
Chefe do Departamento de Informação, Comunicação e Eventos  
Portaria nº 205/2018 GR

## Anexo I – Preencher em caso de menores de idade

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu \_\_\_\_\_, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de identidade RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ / Amapá,  
como responsável por \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de sua imagem em todo e qualquer material  
entre fotos e documentos referentes ao Concurso Cultural “Ifap bem na foto”, assim como ser utilizada em  
agenda, calendário e peças gráficas institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Amapá, e exposição virtual “Ifap bem na foto” presente nos canais digitais oficiais do Ifap (site, facebook,  
Youtube e Instagram) e em ambientes físicos das unidades do instituto, que sejam essas destinadas à  
divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de  
imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) Agenda e  
calendário, (II) Outdoor, (III) busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc); (IV) folder de  
apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral, (VI) homepage; (VII) cartazes, (VIII) back-light, (IX)  
mídia eletrônica (painéis, video-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, videoclipes, entre outros) e  
(X) peças e matérias jornalísticas para site e redes sociais. Por esta ser a expressão da minha vontade  
declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja ser reclamado a título de direitos conexos à  
minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_/AP, \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome:

Telefone para contato:

## Anexo II - Preencher em caso de maiores de idade

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu \_\_\_\_\_, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de identidade RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ / Amapá,  
AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos referentes ao  
Concurso Cultural “Ifap bem na foto”, assim como ser utilizada em agenda, calendário e peças gráficas  
institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, e exposição virtual “Ifap  
bem na foto” presente nos canais digitais oficiais do Ifap (site, facebook, Youtube e Instagram) e em  
ambientes físicos das unidades do instituto, que sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A  
presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem acima mencionada em  
todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) Agenda e calendário, (II) Outdoor, (III)  
busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios  
em revistas e jornais em geral, (VI) homepage; (VII) cartazes, (VIII) back-light, (IX) mídia eletrônica (painéis,  
video-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, videoclipes, entre outros) e (X) peças e matérias  
jornalísticas para site e redes sociais. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso  
acima descrito sem que nada haja ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer  
outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_/AP, \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome:

Telefone para contato: